

Abordagens Participativas do Programa REDD+

Material de Capacitação

Guia

A salvaguarda 'D' da CQNUMC refere-se à participação plena e efetiva das partes interessadas relevantes, em particular dos povos indígenas e comunidades locais. Além disso, a Decisão 1/CP.16 da CQNUMC, parágrafo 72, solicita às Partes que são países em desenvolvimento, ao desenvolverem e implementarem suas estratégias ou planos de ação nacionais, que assegurem a participação plena e efetiva das partes interessadas relevantes, inter alia povos indígenas e comunidades locais.

Para fins de demonstrar conformidade com esses requisitos da CQNUMC, espera-se que os programas jurisdicionais de REDD+ implementem abordagens participativas adequadas.

Embora não existam diretrizes oficiais sobre como as jurisdições devem ter abordagens participativas adequadas, espera-se que estas estejam alinhadas com os padrões internacionais e melhores práticas.

Diretrizes

Em alinhamento com as orientações da CQNUMC e as melhores práticas internacionais, abordagens participativas adequadas incorporam uma série de ferramentas^[1], [2],[3]:

- **Identificação e análise das partes interessadas:** pode ser usada para identificar quem deve ser envolvido no programa J-REDD+ e mapear suas questões prioritárias, direitos, necessidades e desejos. Atenção especial deve ser dada à inclusão de povos indígenas e outras comunidades dependentes das florestas, mulheres e outros grupos marginalizados. Os grupos de partes interessadas devem ser apoiados para selecionar seus próprios representantes, quando apropriado.
- **Plano de engajamento das partes interessadas:** determina os princípios e abordagens que serão utilizados para garantir a participação significativa das partes interessadas, observando que as consultas com os povos indígenas devem ser realizadas através de seus próprios processos, organizações e instituições existentes. O plano de engajamento das partes interessadas pode englobar a criação de órgãos ou plataformas de representação, como plataformas multisetoriais (MSPs)^[4], que podem servir como estruturas participativas e mecanismos para facilitar a participação plena e efetiva das partes interessadas.
- **Divulgação de informações:** divulgação é um termo formal para tornar as informações acessíveis às partes interessadas e afetadas. Comunicar essas informações de uma maneira que seja compreensível para as partes interessadas é um passo importante (e contínuo) no processo de engajamento das partes interessadas. Todas as outras atividades, desde consulta e participação informada até negociação e resolução de queixas, serão mais construtivas se as partes interessadas, incluindo comunidades afetadas, tiverem informações precisas e oportunas sobre o programa J-REDD+, seus impactos e quaisquer outros aspectos que possam afetá-los.

[1] FCPF, ONU-REDD, 2012. Diretrizes sobre a participação das partes interessadas na preparação para REDD+ com um enfoque na participação dos povos indígenas e outras comunidades dependentes das florestas. 2012.

[2] IFC, Participação das partes interessadas, Manual de boas práticas.

[3] GCF, Nota de orientação sobre sustentabilidade: Desenho e garantia de uma participação significativa das partes interessadas nas atividades financiadas pelo GCF.

[4] Para os propósitos desta ferramenta, as MSPs são definidas como estruturas organizadas intencionalmente que reúnem uma variedade de partes interessadas para participar no diálogo e/ou na tomada de decisões e/ou na implementação de ações que buscam abordar um problema que têm em comum ou alcançar um objetivo para seu benefício comum

- **Acesso a mecanismos de reparação de queixas (MRQs):** os MRQs atuam como recurso para situações em que, apesar do engajamento proativo das partes interessadas, algumas partes interessadas têm uma preocupação sobre os impactos potenciais de um projeto ou programa sobre elas.
-

Climate Law & Policy

Material de Capacitação

